



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

RELATÓRIO NO ÂMBITO DA APRECIÇÃO DA PETIÇÃO Nº 46/X

“MARIA EUGÉNIA” – BARCO ESCOLA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 256	Proc. n.º 45.10.01
Data: 017/02/08	N.º 46/X

PONTA DELGADA, 08 DE FEVEREIRO DE 2017



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO I

Introdução

A 15 de março de 2016 deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores uma petição, à qual foi atribuído o nº 46/X, intitulada “Maria Eugénia” – Barco Escola dos Açores, que reúne um total de 439 (quatrocentos e trinta e nove) assinaturas, tendo como primeiro signatário, a Associação para a Defesa do Património Marítimo dos Açores a sua principal promotora (ADPMA), na pessoa do seu presidente, Carlos de Bulhão Pato.

Por despacho da Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, datado de 15 de março de 2016, a referida petição foi remetida à Comissão de Assuntos Sociais, para relato e emissão de parecer.

CAPÍTULO II

Enquadramento Jurídico

O direito de petição, previsto no artigo 52º da Constituição da República Portuguesa, é exercido nos termos do disposto no artigo 9º do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 2/2009, de 12 de janeiro, nos artigos 189º a 193º do Regimento da Assembleia Legislativa e na Lei nº 43/90, de 10 de agosto.

Cabe à Comissão permanente especializada com competência na matéria a apreciação da petição e elaboração do respetivo relatório, nos termos do disposto nos nºs 1 dos artigos 190º e 191º do Regimento, bem como do artigo 73º, nº 4 do Estatuto Político-administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Nos termos do disposto na Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores nº 18/2016/A, de 6 de dezembro, as matérias relativas a “Educação”, onde se enquadra a presente petição, são competência da Comissão de Assuntos Sociais.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

CAPÍTULO III

Apreciação da Petição

a) ADMISSIBILIDADE

Verificada a conformidade do exercício do direito de petição com os requisitos legais (Lei nº 43/90) e regimentais (artigo 189º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), a Comissão de Assuntos Sociais procedeu à apreciação da sua admissibilidade, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 190º do referido regimento e deliberou admiti-la, por unanimidade.

b) OBJETO DA PETIÇÃO

A presente petição tem como principal objetivo solicitar o empenho do Governo Regional dos Açores se empenhe financeiramente no projeto, nomeadamente financiando a contra-partida da ADPMA no projeto comunitário a apresentar para o equipamento da “Maria Eugénia” e para isso apresenta os seguintes argumentos:

- A ADPMA impulsiona desde há mais de 15 anos o projeto “Maria Eugénia Barco-escola dos Açores”, tendo para tal adquirido o próprio iate “Maria Eugénia”, restaurado o seu casco e tendo contribuído para a recuperação da memória de toda a cabotagem insular.
- A ADPMA foi considerada de Utilidade Pública em 21 de outubro de 2005.
- Tudo o que até agora foi feito teve como base o apoio financeiro dos sócios e o trabalho incansável dos órgãos dirigentes.
- Foi apresentado um projeto europeu credível na área do Património junto com Fundación Canaria “Correillo La Palma”.
- Por considerarem ser urgente por o “Maria Eugénia” a navegar sendo esta a nova e decisiva fase.

Consideram, também, importante que o “Maria Eugénia Barco-escola dos Açores:



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

- Seja reconhecido pelo Governo Regional dos Açores como projeto âncora da Educação e Ensino dos jovens preparando-se um programa pedagógico entre esta Associação e a Direção Regional da Educação, no âmbito do ProSucesso.
- Seja reconhecido como plataforma de apoio à investigação pela Universidade dos Açores, na forma de protocolos.
- Receba a classificação de Bem Cultural junto da Direção Regional da Cultura.
- Seja peça viva no Museu da Construção Naval do Pico.
- Seja uma homenagem permanente à gente do mar, aos construtores navais, às empresas e sobretudo, trabalhando em cooperação com as escolas, aos educadores e professores como proporcionadores de novas aprendizagens.
- Se torne uma bandeira dos Açores.

c) **DILIGÊNCIAS EFETUADAS**

Em Comissão Permanente de Assuntos Sociais decidiu-se ouvir o primeiro peticionário e o Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC).

1) Audição do Dr. Carlos Bulhão Pato, no dia 1 de junho de 2016, na Delegação da ALRAA, em São Miguel, na qualidade de representante da Associação para a Defesa do Património Marítimo dos Açores – Subscritora da Petição 46/X:

O Dr. Carlos Bulhão Pato iniciou a sua intervenção sublinhando o empenho em recuperar a que é talvez a última peça da cabotagem açoriana. Acha que “Maria Eugénia” deve ser reconhecido porque à data da sua construção foi construído com um casco inovador e também pelo grande período de tempo em que trabalhou. A embarcação foi sucessivamente adaptada às várias situações e respondeu às necessidades de várias épocas.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

Desenhado por um mítico construtor da naval açoriana, a residir na Califórnia, foi executado no Pico e finalmente também restaurado no Pico. Segundo o Mestre João Alberto, da maior construtora naval dos Açores, é um trabalho de excelente qualidade.

Os últimos anos não foram fáceis, sobretudo para um projeto desta dimensão. O casco já foi restaurado, mas o barco está em risco de degradação eminente. Nesse restauro foram gastos trezentos mil euros através de um projeto Interreg, dinheiro este que, de alguma forma, pertence à Região.

“Maria Eugénia” é uma peça rara – seja pelo casco, o barco, o nome, a lenda que encerra em si mesmo. Foi construído para um empresário da Graciosa, ilha que tinha maiores empresários de navegação de cabotagem.

Em resumo, o casco está pronto. Significa entre metade a um terço do equipamento final. Neste caso, o casco, de construção tradicional é mais de metade. Faltará outro tanto valor para pôr o barco a navegar sendo que a petição vai no sentido de receber algum apoio e carinho.

Esta petição pretende que o Governo Regional dos Açores apoie com aquilo que represente a contraparte do projeto comunitário, atingindo, por alto, o máximo de setenta mil euros, e que são os 15% remanescentes do projeto não suportado pela Comunidade Europeia. Desejam também que o Governo Regional alugue o barco para atividades escolares, pelo menos numa parte do ano. Sendo certo que o mesmo também será rentável em aluguer turístico acrescentando que o programa Prosucesso tem capacidade de apoiar este tipo de iniciativa.

A deputada Ana Espínola, do CDS-PP, manifestou a sua sensibilidade a este tema, recordando que o CDS-PP já apresentou uma iniciativa para a recuperação da “Espalamaca”, que foi aprovada. O CDS-PP acha que é necessário dar continuidade ao investimento que já foi executado. Considerou pertinente o objeto da petição, pois trata-se de uma forma de preservar o nosso património e dar ao barco outras funções, nomeadamente de carácter educativo. Solicitou informação mais precisa sobre o que falta para colocar o “Maria Eugénia” a navegar. Uma vez que já foram gastos trezentos mil euros na recuperação do casco, qual o montante previsto para pô-lo a funcionar como



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

barco escola? Sendo que o peticionário esclareceu que foram trezentos mil euros porque em vez de 6 meses a recuperar o barco, os trabalhos duraram 5 anos e o barco foi alvo de degradação sucessiva, sendo necessária uma recuperação praticamente integral. Em grosso modo, com caráter meramente indicativo, apontou para cerca de trezentos mil euros que serão necessários. Se for projeto comunitário, ficam de fora 15%, entre quarenta e cinco e cinquenta mil euros. Afirmou que até hoje foram capazes de reunir patrocinadores, mas gostariam de sentir o apoio do Governo Regional.

O deputado José Andrade, do PSD, solicitou a confirmação se estão em causa os 3 objetivos que depreendeu: a classificação, a recuperação e a utilização. Se sim – na classificação – qual o argumento usado para o pedido que foi recusado na recuperação? Pediu esclarecimentos sobre a utilização, sendo que refere a vertente do Turismo e Educação? Ao qual o peticionário respondeu que quando o “Maria Eugénia” apareceu à venda, falaram com o Diretor Regional da Cultura de então, Dr. Fagundes Duarte, que disse quem provasse ser dono do barco o Governo daria cinco mil contos. Quando provaram ser donos, já estava em funções outro Diretor Regional que não tinha a mesma opinião. Passados tempos entregaram à mesma Direção Regional um pedido de classificação para este bem móvel à qual receberam uma carta a dizer que não havia perigo deste sair da região e, de acordo com a legislação em vigor, não existia assim justificação para a sua classificação. Agora, com novo pedido, e novo argumentário, a resposta foi que se trata de uma réplica inacabada, pelo que não reúne condições para ser classificado. Quanto à utilização, o maior gosto que a Associação teria era que o barco não tivesse que andar em negócios de turismo para viabilizar a sua sustentabilidade e, como tal, gostavam que tivesse entregue a tempo inteiro a um projeto educativo. O maior desejo é que a embarcação seja requisitada pela Direção Regional da Educação ou Direção Regional da Cultura para apoiar atividades pedagógicas e desenvolver atividades educativas. A ideia seria o barco circular em todas as ilhas e com programa próprio.

A deputada Renata Correia Botelho, do PS, questionou qual o valor exato já recebido pelo Governo Regional, caso tenha existido e se a Associação aqui



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

representada pelo Dr. Carlos de Bulhão Pato, seria a promotora do projeto pretendido. À qual o próprio respondeu que o apoio da Região não foi direto. O projeto era de um milhão de euros que depois veio para oitocentos mil euros, pois inicialmente respeitava ao restauro de um navio misto. Existem cartas em que pediram três mil contos ou cinco mil contos, não sabendo precisar o montante, acrescentando que o projeto era bem mais amplo que o restauro do casco, e acabaram por fazer só o restauro do casco. Quanto à segunda pergunta, a Entidade promotora em novo projeto será a mesma Associação que representa em audição.

O deputado Paulo Estevão, do PPM, registou o seu apoio à pretensão expressa na petição, pela intenção que encerra na valorização do que é nosso, e na mais-valia que significaria para a transmissão da nossa história às novas gerações.

O deputado José Andrade voltou a intervir para confirmar se, de acordo com a petição, um dos objetivos estratégicos também é de que o “Maria Eugénia” seja reconhecido como plataforma de apoio à investigação, questionando se já houve algum contacto nesse sentido. E quando é que foi feita a recuperação inicial e se há esperança de vida a ter em conta até que a recuperação subsequente tenha início. Em resposta, o peticionário refere que o apoio à Universidade dos Açores foi debatido informalmente com vários investigadores da universidade e que não foi apresentado formalmente porque o barco não está apto a isso ainda. O facto é que navegando o ano inteiro na Região pode recolher dados e amostras para entregar à Universidade dos Açores, e que serão vantajosos para os estudos daquela universidade. Quanto à esperança de vida, disse que o barco já está há 3 ou 4 anos assim.

Os tais três ou cinco mil contos que nunca foram pagos permitiria rever o projeto todo, necessário nesta fase para ter um orçamento relativo à conclusão dos trabalhos necessários e eventualmente utilizar parte desse apoio para lixar o barco e dar uma demão de tinta, de modo a que o barco aguente até ao início de nova recuperação.

Afirmou ainda que o barco está em risco de ir para o lixo e sente começar a esgotar a sua paciência. As pessoas afastaram-se e, não estando sozinho, é ainda assim o motor impulsionador desta vontade, e sente-se cansado.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

2) Audição do Secretário Regional de Educação e Cultura (SREC) no dia 30 de junho de 2016, na Delegação da ALRAA, em São Miguel:

O SREC informou que várias têm sido as utilizações propostas para o “Maria Eugénia” ao longo dos anos, desde a observação de baleias e golfinhos, passando pela avaliação do património subaquático, conversão em navio-escola, até à sua integração eventual no espólio do núcleo museológico da construção naval de Santo Amaro do Pico.

Construído na década de 20 do Séc. XX, com influências técnicas norte-americanas, é uma memória emblemática da cabotagem nos Açores. Todavia, não terá sido alvo do melhor processo de restauro, já que não fez incorporação de qualquer peça original da embarcação, pelo que assume a figura de uma réplica inacabada. A isso se deve a razão de não ter sido obtida a pretendida classificação como bem móvel classificado.

Além disso, o “Maria Eugénia” já foi alvo de apoio público para a sua recuperação total, no âmbito de um processo que remonta a, pelo menos, 1998. Não se entende a razão que determinou a inconclusão da recuperação a que foi comprometido esse apoio.

O Dr. Carlos Bulhão Pato foi informado, em julho de 2014, da impossibilidade de concessão de novo financiamento pelo facto de persistirem dúvidas sobre a inconclusão do trabalho decorrente do processo de financiamento a que a embarcação foi sujeita anteriormente, e pela insustentabilidade do projeto.

O deputado Joaquim Machado, do PSD, referiu que o Dr. Carlos Bulhão Pato, na sua audição, disse que os apoios tinham sido atribuídos através do Programa Interreg, e que o financiamento europeu ocorrido não passou pela intervenção direta da Região, considerando, pois, esta questão confusa.

O SREC respondeu que, desde finais da década de 90 até à viragem do século, este projeto foi efetivamente alvo de apoio público, não considerando ser muito relevante se o apoio foi direto ou indireto. Recentemente foi solicitada a possibilidade



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Comissão Permanente de Assuntos Sociais

de candidatura a fundos comunitários com apoio da Direção Regional da Cultura. A resposta da tutela foi no sentido de não entrar em processo de refinanciamento por subsistirem dúvidas quanto à inconclusão dos trabalhos de restauração anteriores, que foram alvo de apoio.

Pretendeu esclarecer ainda que, no que toca à pretensão dos peticionários de transformarem o Maria Eugénia em navio-escola, essa pretensão implicar condições logísticas atualmente impossíveis de operacionalizar.

CAPÍTULO IV

Parecer

Considerando as pretensões dos peticionários, bem como o teor das audições efetuadas, a Comissão Permanente de Assuntos Sociais deliberou, por maioria com os votos favoráveis do PS, PSD e CDS-PP e com o voto desfavorável do PPM, emitir o seguinte parecer:

- 1) Considerando que a presente petição foi subscrita por 439 cidadãos, deve a mesma ser apreciada em Plenário da Assembleia Legislativa, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 192º do respetivo Regimento;
- 2) O processo remonta ao final da década de noventa e, no passado, já houve apoio público para a recuperação da embarcação e que ao abrigo dum projeto Interreg foram gastos 300.000 euros na recuperação parcial da embarcação “Maria-Eugénia”, tendo apenas o casco sido restaurado;
- 3) Para a sua completa recuperação e adaptação a navio-escola, a ADPMA prevê, segundo o peticionário, um orçamento para terminar o projeto, que seria aproximadamente “outro tanto”;
- 4) Segundo o SREC, não há condições logísticas nem financeiras para adaptar a embarcação em causa a um projeto de cariz educativo: as exigências no âmbito da segurança náutica e escolar, a construção do projeto pedagógico e a sua articulação



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

com os atuais programas curriculares são tarefas de elevada exigência, não exequíveis quer no presente, quer a médio prazo;

- 5) A Secretaria Regional da Educação e Cultura reconhece a importância do Maria Eugénia como referência simbólica ao nível das técnicas locais e regionais da construção naval em madeira, no entanto não há justificação para a sua classificação como bem cultural, uma vez que o restauro da embarcação não obedeceu aos critérios científicos que lhe garantissem a manutenção da autenticidade;
- 6) Do presente relatório deve ser dado conhecimento ao primeiro subscritor, bem ainda como ao membro do Governo Regional com responsabilidade e competência em matéria de Cultura.

A Representação Parlamentar do PCP e do Grupo Parlamentar do BE, embora sem direito a voto na Comissão Permanente de Assuntos Sociais, não se pronunciaram.

O Relator

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por maioria com os votos favoráveis do PS, PSD e CDS-PP e com o voto desfavorável do PPM.

A Presidente

(Renata Correia Botelho)